

**PORTARIA ASTT Nº 18/2026, 15 DE SETEMBRO DE 2026**

*Dispõe sobre a designação da servidora ELAINE RUTE ARAÚJO DA SILVA para exercer a função de Fiscal de Contratos de Serviços e responsável pelo atesto de execução de serviços no âmbito da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 1.910/2026.*

**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS**, PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, que regem a Administração Pública Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, incisos IV e IX, da Lei Municipal nº 1.445/2022, que confere ao Presidente da ASTT competência para delegar atribuições e expedir portarias necessárias ao regular funcionamento da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a alteração promovida pela Lei Municipal nº 1.910/2026, que redefiniu as competências do cargo de Diretor Patrimonial previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 1.445/2022;

**CONSIDERANDO** que compete ao Diretor Patrimonial gerir e executar atividades relacionadas à logística, manutenção, patrimônio, contratos administrativos e serviços de apoio operacional da ASTT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a designação da servidora responsável pelo acompanhamento, fiscalização e atesto dos contratos administrativos de prestação de serviços vinculados à Diretoria Patrimonial;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante formalmente designado pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, incisos I e IV, da Lei Municipal nº 1910/2026, de 20 de fevereiro de 2026, que determina as competências do Secretário executivo da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ELAINE RUTE ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 051.450.053-00 para exercer a função de Fiscal de Contratos de Serviços, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e atesto da execução dos serviços contratados pela Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras previstas na legislação:

*guler*  
*15/09/26*

*AC*



- I. Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais e pela qualidade dos produtos ou serviços entregues;
- II. Verificar se a entrega de materiais ou execução de serviços segue o cronograma e as especificações do edital e do contrato;
- III. Acompanhar e atestar formalmente as notas fiscais e faturas após a efetiva entrega do objeto;
- IV. Anotar em registro próprio (livro de ocorrências ou sistema eletrônico) todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;
- V. Informar aos seus superiores, em tempo hábil, situações que ultrapassem sua competência para fins de adoção de medidas saneadoras ou aplicação de sanções;
- VI. Auxiliar na elaboração do termo de referência ou projeto básico, quando solicitado, opinando sobre prazos e condições de recebimento;
- VII. Controlar os prazos de vigência contratual e notificar a administração com antecedência mínima de 120 dias sobre o término do ajuste, visando evitar a interrupção de serviços essenciais;
- VIII. Manter fluxo constante de informações com o Gestor do Contrato para assegurar a harmonia na execução contratual.

**Art. 3º** O exercício da função de fiscal de contrato é considerado encargo público e não acarretará acréscimo de remuneração ou ônus extraordinário para a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial aquelas fundamentadas na extinta Lei nº 8.666/93.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Tianguá – CE, 15 de setembro de 2026.

**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS**

Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT